

EDITAL Nº 9, DE 27 DE JULHO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016](#), e [Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017](#), [Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009](#), e [Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015](#);

CONSIDERANDO que a Portaria PGR/MPU Nº 60, de 12 de março de 2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ainda permanece vigente;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades nas instituições de ensino superior situadas no Município do Recife, conforme art. 3º do Decreto Municipal 33.512/2020, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão, no âmbito do Município do Recife, de eventos públicos e privados com mais de 50 pessoas, conforme prevê o art. 2º do decreto municipal nº 33.527/2020, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o processo seletivo unificado para estagiários de nível superior, na área de Direito, o qual foi divulgado por meio do [edital de abertura nº 02/2020, de 10 de fevereiro de 2020](#), que ocorreria na Procuradoria da República em Pernambuco, Procuradoria da República no Município de Garanhuns, Procuradoria da República Polo Salgueiro/Ouricuri e Procuradoria da República Polo Petrolina/Juazeiro.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE